

MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS**

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5011101-49.2026.8.21.0010

Proc. n.º: 5039793-92.2025.8.21.0010

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos do **PEDIDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa SORVETERIA REGINA LTDA. vem, respeitosamente, perante V. Ex.^a, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES de JANEIRO DE 2026:





DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificadas e justificadas por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.





Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.





1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DESENVOLVIDA, ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ESTABELECIMENTOS:

Atividade Empresarial Desenvolvida: Fabricação e comercialização de sorvetes e massas:
Atividade Econômica Principal: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.
Atividades Econômicas Secundárias: Fabricação de massas alimentícias e Comércio atacadista de sorvetes

Sócios e Administradores: Francisco Dalle Laste - Sócio-Administrador.

Estabelecimento: A sede da empresa está localizada na Rua Das Guavirovas, 446, bairro Bela Vista, Caxias do Sul/RS.

2. ANÁLISE CONTÁBIL:

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

A seguir, por meio de gráficos ilustrativos, a análise contábil e financeira resumida da empresa SORVETERIA REGINA LTDA em 01/2026.

BALANCETES PATRIMONIAIS

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	nov-25		AV	AH	jan-26		AV	AH
ATIVO	R\$	6.263.432			R\$	6.213.287		
Ativo Circulante	R\$	6.099.362	97%		R\$	6.051.592	97%	-0,78%
Ativo Não Circulante	R\$	164.070	3%		R\$	161.695	3%	-1,45%
PASSIVO	R\$	15.515.936			R\$	15.663.950		
Passivo Circulante	R\$	11.151.993	72%		R\$	11.376.190	73%	2,01%
Passivo Não Circulante	R\$	4.363.942	28%		R\$	4.287.759	27%	-1,75%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$	9.252.504			-R\$	9.450.663		

AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

Observou-se que durante o período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, o Ativo Circulante da empresa experimentou uma redução de 0,78%.

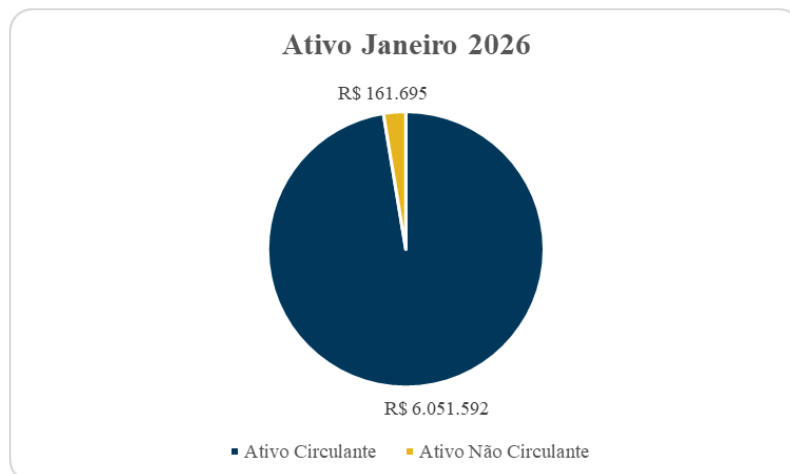




Em novembro de 2025, o Ativo Circulante totalizava a importância de R\$ 6.099.362, representando o percentual de 97% do Ativo Total:



No entanto, em janeiro de 2026, esse valor aumentou para R\$ 6.051.592, equivalente ao percentual de 97% do Ativo Total.

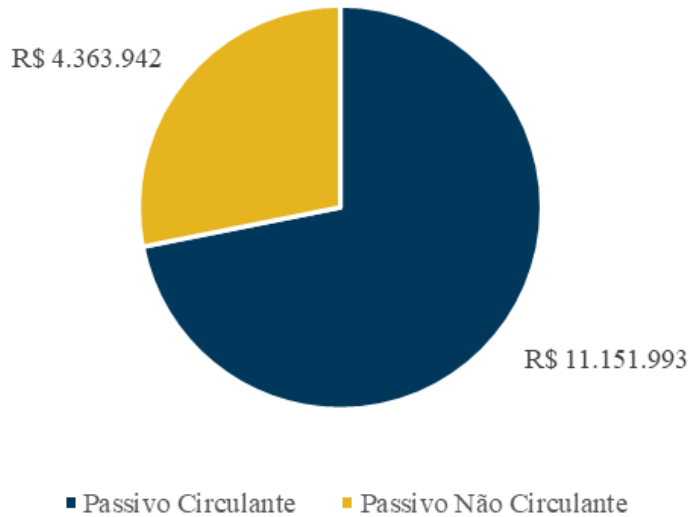


Foi possível concluir que durante o período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, o Passivo Circulante da empresa experimentou um aumento que representou o percentual de 2,01%. Notou-se que, em novembro de 2025, o Passivo Circulante totalizava R\$ 11.151.993, representando o índice de 72% do Passivo Total:



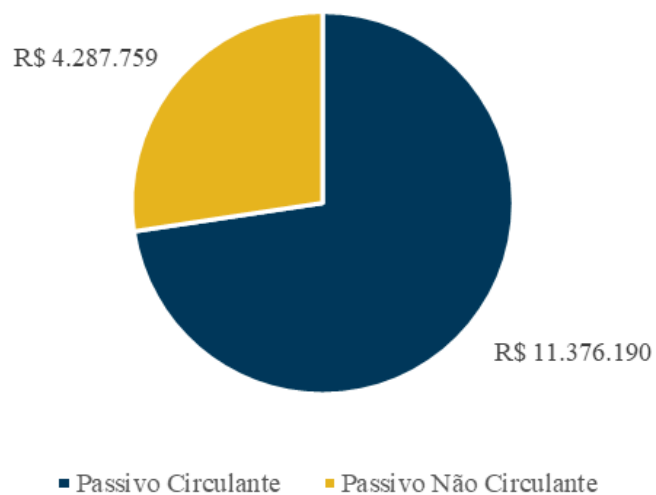


Passivo Novembro de 2025



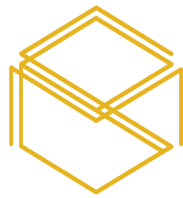
Em janeiro de 2026, esse valor aumentou para R\$11.376.190, equivalente a 73% do Passivo Total.

Passivo Janeiro de 2026

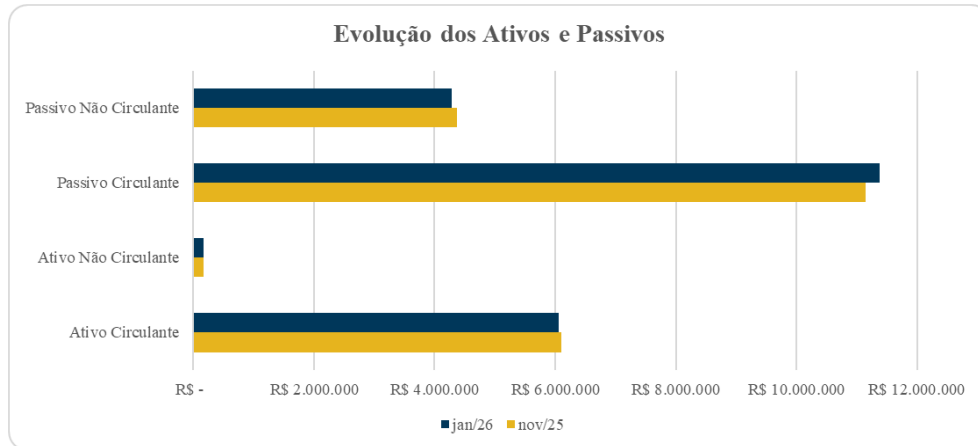


Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos



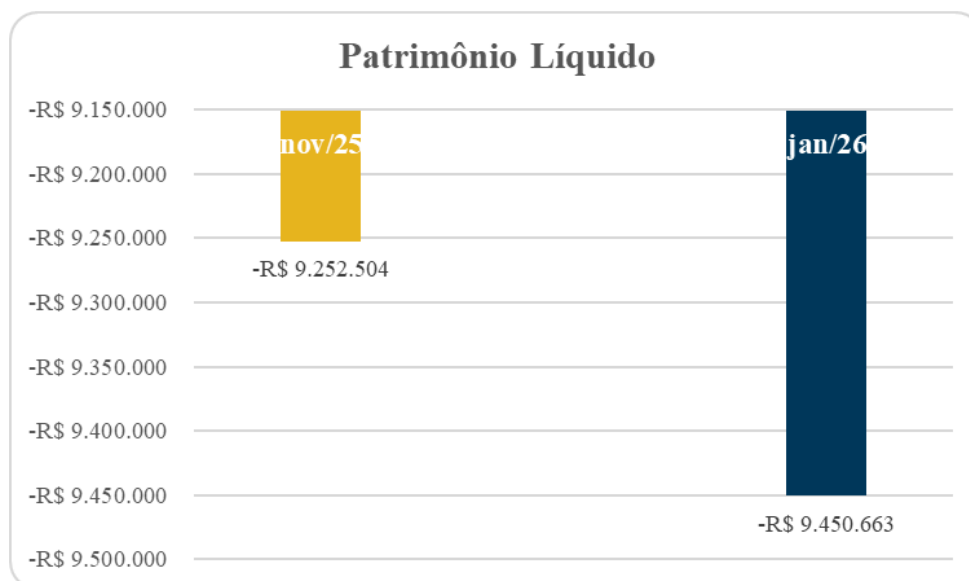


ativos e passivos da empresa:



Em seguida, será apresentado como os índices se comportaram com as variações acima.

Analisando a documentação contábil para o período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa apresentou queda. Em novembro de 2025, apresentou valor negativo de -R\$ 9.252.504 e chegou em janeiro de 2026 com o valor de -R\$ 9.450.663.

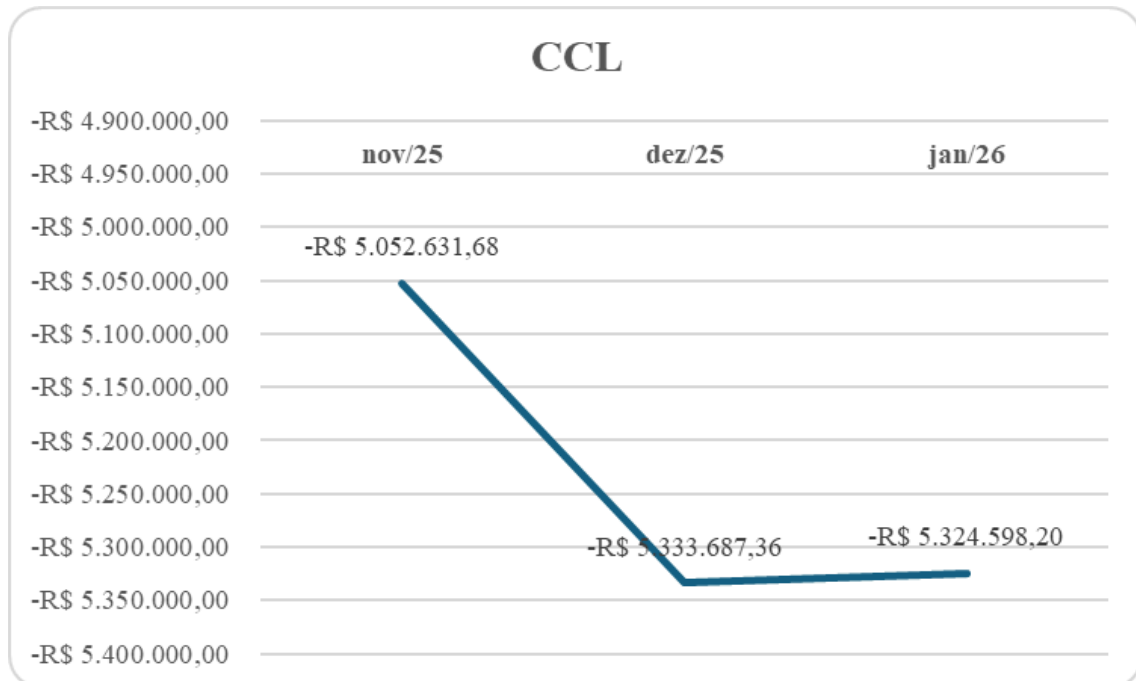




INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

Deste modo, o gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



O CCL da empresa passou de -R\$ 5.052.631 em novembro de 2025 para -R\$ 5.324.598 em janeiro de 2026.

Em resumo, o índice terminou janeiro de 2026 em um cenário inferior a novembro de 2025. Está com o valor negativo e mostra que a empresa não tem ativos circulantes suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, apesar da recuperação.

Será necessário reverter o cenário de negativo para positivo para tornar a empresa saudável.



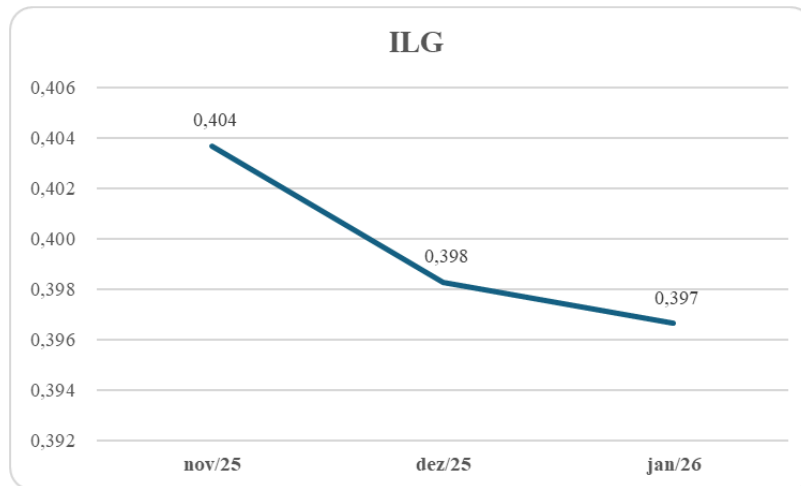


MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

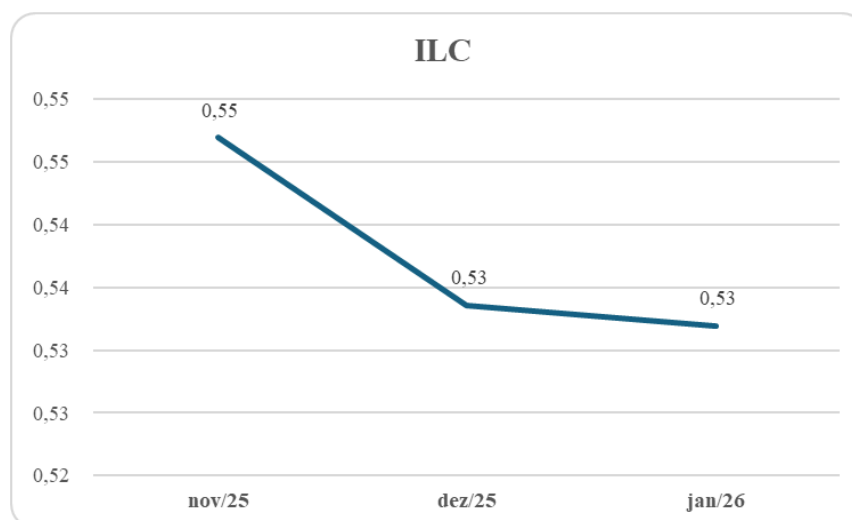
Segue abaixo a evolução do ILG:



Ao analisar a variação do ILG, verifica-se que o índice obteve pequeno declínio durante o período de novembro de 2025 a janeiro de 2026. Iniciou com o índice de 0,404 e chegou a 0,397. A empresa não está sólida com recursos a curto prazo e longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Segue abaixo a evolução do ILC:

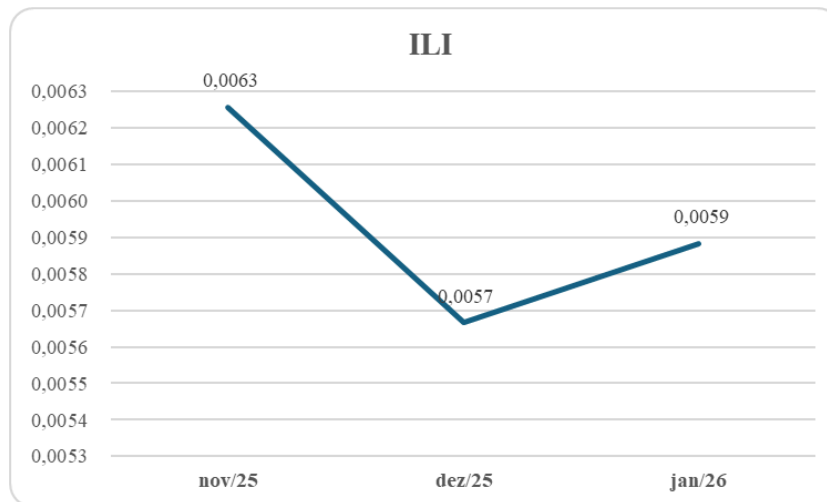




O ILC iniciou em novembro de 2025 com 0,55 e terminou em janeiro de 2026 com 0,53. O índice demonstra que a empresa não está sólida a curto prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:

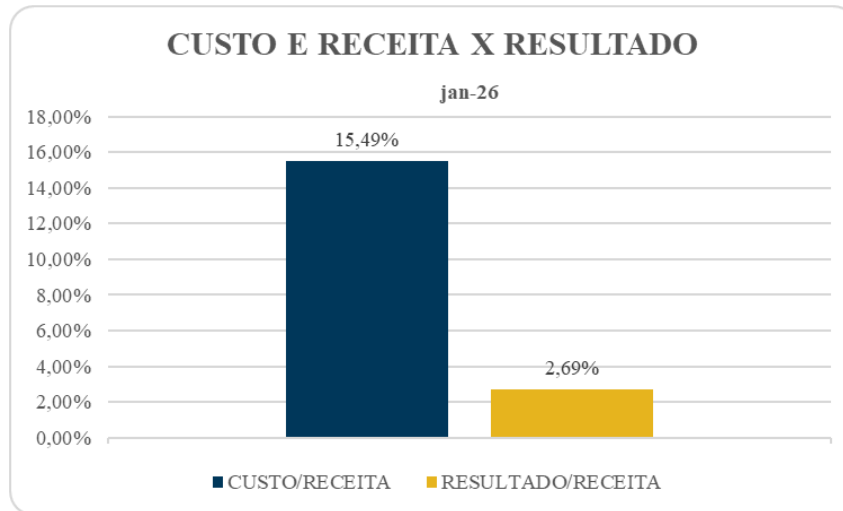


O ILI passou de 0,0063 em novembro de 2025 para 0,0059 em janeiro de 2026. A empresa não demonstrou solidez com recursos imediatos, pois está distante do patamar de 1,00.

CUSTO E RESULTADO

Segue abaixo a análise do custo e resultado sobre a receita:





No mês de janeiro de 2026, observa-se que os custos consumiram 15,49% da receita bruta auferida pela recuperanda, evidenciando que parte relevante do faturamento foi destinada à cobertura dos gastos diretamente relacionados à operação.

Após a absorção dos custos, o resultado líquido representou 2,69% da receita, demonstrando a manutenção de margem positiva no período, ainda que em patamar reduzido. Tal indicador revela que, embora a empresa tenha conseguido encerrar o mês com lucro, a rentabilidade permanece pressionada pela estrutura de custos existente.

A diferença entre o percentual de custo sobre a receita e o resultado final indica que os demais desembolsos operacionais, administrativos e financeiros também impactaram o desempenho mensal, restringindo a geração de caixa e a capacidade de expansão das margens.

Em síntese, os dados de janeiro de 2026 apontam operação superavitária, porém com retorno modesto frente ao volume de receitas obtidas, recomendando-se o acompanhamento contínuo da composição dos custos e despesas, a fim de preservar a lucratividade e fortalecer o equilíbrio econômico-financeiro da recuperanda.

LUCRATIVIDADE

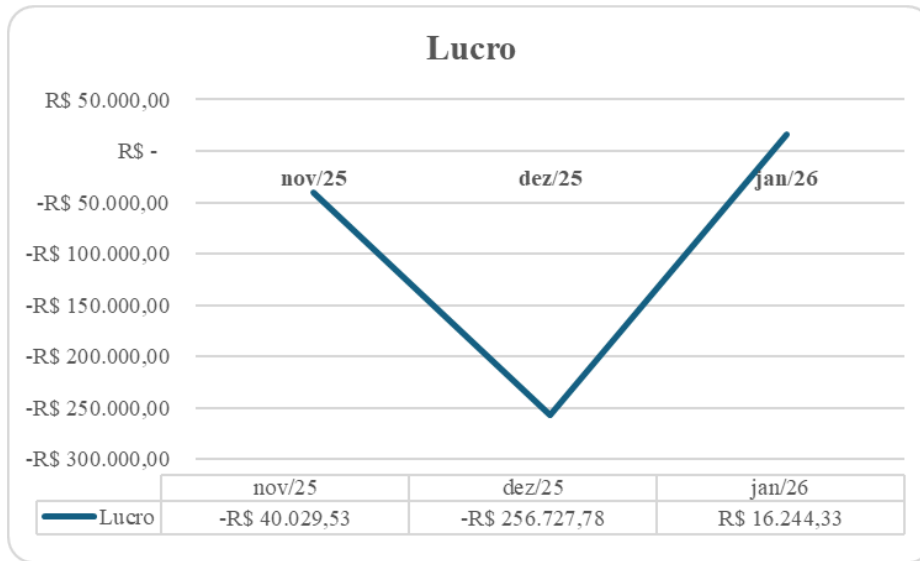
Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



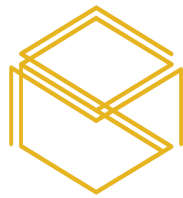
No tocante ao resultado apurado nos últimos três meses analisados, verifica-se elevada oscilação no desempenho econômico da recuperanda. Em novembro de 2025, foi registrado prejuízo de R\$ 40.029,53, evidenciando resultado negativo de menor intensidade quando comparado aos meses subsequentes.

Em dezembro de 2025, observa-se agravamento expressivo da performance operacional, com prejuízo de R\$ 256.727,78, representando deterioração substancial frente ao mês anterior. Tal comportamento sugere incremento relevante de custos, despesas extraordinárias, retração de receitas ou combinação desses fatores, impactando negativamente a capacidade de geração de resultados no encerramento do exercício.

Já em janeiro de 2026, constata-se reversão do cenário deficitário, com apuração de lucro no montante de R\$ 16.244,33. O resultado positivo demonstra recuperação operacional no início do novo exercício, indicando recomposição parcial do desempenho econômico após as perdas acumuladas nos meses anteriores.

Em síntese, o período analisado revela instabilidade nos resultados mensais, marcada por dois meses consecutivos de prejuízo e posterior retorno ao lucro em janeiro de 2026. Recomenda-se o acompanhamento contínuo da evolução das receitas, custos e despesas, especialmente quanto às causas do resultado adverso observado em dezembro, a fim





de aferir a sustentabilidade da recuperação apresentada no último mês analisado.

CRÉDITOS EXTRACO

[Relatório extraconcursal contas a pagar.pdf](#)

Recebido o relatório extraconcursal de contas a pagar da SORVETERIA REGINA EIRELI, emitido em 13/02/2026, constata-se que o passivo listado totaliza R\$ 543.024,27, distribuído em 125 registros pendentes na posição de 31/01/2026. O montante demonstra volume relevante de obrigações a curto e longo prazo, exigindo acompanhamento permanente do fluxo de caixa para preservação da regularidade operacional.

Observa-se concentração de valores junto a determinados credores recorrentes, com destaque para parcelas sucessivas devidas até outubro de 2028, evidenciando compromisso financeiro de natureza continuada. Também figuram obrigações perante o Tribunal de Justiça, HDI Seguros S.A. e fornecedores estratégicos, o que indica coexistência de passivos administrativos, judiciais, securitários e operacionais.

No curto prazo, verifica-se expressivo volume de vencimentos concentrados entre fevereiro e março de 2026, abrangendo fornecedores de insumos, embalagens, combustíveis, logística e prestadores de serviços. Tal cenário sinaliza pressão imediata sobre a liquidez da recuperanda, sobretudo considerando a necessidade de manutenção do abastecimento e continuidade das atividades empresariais.

Em síntese, o relatório revela passivo expressivo e pulverizado, com parcela significativa exigível no curto prazo e outra parte alongada em compromissos parcelados. Recomenda-se monitoramento rigoroso da capacidade de pagamento mensal, priorização de obrigações essenciais à operação e acompanhamento da evolução das negociações com credores, a fim de resguardar a continuidade empresarial e o equilíbrio econômico-financeiro da recuperanda.

CONCLUSÃO

Após a análise da documentação contábil disponibilizada,





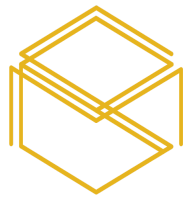
constata-se que a situação patrimonial da SORVETERIA REGINA LTDA, no mês de janeiro de 2026, permanece sensível, com predominância de passivos sobre os ativos e necessidade de acompanhamento contínuo por parte desta Administração Judicial. No período analisado, verificou-se leve retração no ativo circulante, embora este grupo permaneça representando a quase totalidade do ativo total, evidenciando concentração patrimonial em recursos de curto prazo. Ainda assim, tal composição não se mostrou suficiente para neutralizar o crescimento das obrigações exigíveis.

No passivo, observou-se incremento do passivo circulante, que ampliou sua participação na estrutura patrimonial, revelando aumento das dívidas de curto prazo e maior pressão financeira imediata. Paralelamente, o patrimônio líquido permaneceu negativo e apresentou nova deterioração no período, demonstrando manutenção do desequilíbrio patrimonial e insuficiência de capital próprio para suportar integralmente as obrigações assumidas. Tal cenário indica que a recuperanda segue dependente de geração operacional de caixa e de gestão rigorosa de compromissos para manutenção de suas atividades.

Quanto aos indicadores financeiros, o capital circulante líquido permaneceu negativo durante todo o intervalo examinado, evidenciando insuficiência de ativos de curto prazo para cobertura das dívidas igualmente exigíveis no curto prazo. Houve piora no encerramento do período, reforçando quadro de restrição financeira. Da mesma forma, os índices de liquidez geral e liquidez corrente permaneceram abaixo de níveis considerados confortáveis, indicando limitação tanto na solvência global quanto na capacidade de pagamento de obrigações correntes.

No tocante à liquidez imediata, o indicador permaneceu bastante reduzido, demonstrando baixa disponibilidade de numerário frente ao passivo circulante. Isso evidencia dependência de recebimentos futuros, giro operacional e eventuais renegociações para cumprimento tempestivo das obrigações correntes. Em empresas submetidas a processo recuperacional, tal circunstância demanda monitoramento constante da tesouraria e disciplina na administração do caixa.





Em relação ao desempenho operacional, os dados de janeiro revelam que os custos consumiram parcela relevante da receita bruta, ao passo que o resultado líquido encerrou o mês em campo positivo. Embora a operação tenha sido superavitária no período, a margem apurada mostrou-se modesta, sinalizando que a lucratividade ainda permanece pressionada por custos e demais despesas operacionais, administrativas e financeiras. A geração de resultado, portanto, existe, porém ainda em nível restrito frente às necessidades da empresa.

Na análise da lucratividade trimestral, observou-se acentuada volatilidade. Após resultados negativos nos meses anteriores, especialmente com deterioração mais intensa no último mês do exercício anterior, houve reversão para lucro em janeiro. Tal comportamento sugere oscilação operacional relevante, possivelmente relacionada à sazonalidade das vendas, variações de custos, despesas extraordinárias ou ajustes internos. Ainda que a retomada do resultado positivo seja favorável, mostra-se necessária a consolidação dessa melhora nos meses subsequentes.

No que se refere aos créditos extraconcursais e contas a pagar, o relatório evidencia passivo relevante distribuído entre diversos credores, contemplando obrigações operacionais, administrativas, judiciais, securitárias e compromissos parcelados de longa duração. Constatou-se concentração de vencimentos no curto prazo, especialmente nos meses imediatamente subsequentes ao fechamento analisado, circunstância que tende a pressionar ainda mais o caixa da recuperanda. Também se observam débitos perante fornecedores estratégicos, cuja regularização é importante para evitar riscos de desabastecimento ou restrição comercial.

Em síntese, a recuperanda apresentou melhora pontual no resultado operacional em janeiro de 2026, porém segue inserida em contexto patrimonial fragilizado, liquidez insuficiente e endividamento relevante de curto prazo. O patrimônio líquido negativo, a limitação de caixa e a concentração de vencimentos próximos demonstram que a continuidade da recuperação depende da manutenção de resultados positivos, controle rigoroso de custos, recomposição gradual da capacidade financeira e adequada gestão das obrigações





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

extraconcursais. Recomenda-se, assim, o prosseguimento do acompanhamento mensal, com especial atenção à evolução do caixa, renegociação de passivos e sustentabilidade operacional da atividade empresarial.

3. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
29/08/2025	Distribuição do pedido de RJ	36	-
08/10/2025	Constatação prévia	43	Art. 51-A
28/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	47	Art. 52
26/11/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	82	Art. 33
24/11/2025	Edital de Convocação de Credores (Disponibilizado no Diário Eletrônico)	77	Art. 52, § 1º
17/12/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	98	Art. 53
26/01/2026	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano	112	Art. 53
	Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
26/01/2026	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ	112	Art. 7º, II
	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>		Art. 6º, §4º
	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Convocação da AGC		Art. 36
	Cancelada a Assembleia Geral de Credores		-
	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial		Art. 58 e seguintes.





7. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Florianópolis/SC, 28 de abril de 2026.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

